Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Fone/Fax (51) 3675-1122.

CNPJ: 92 324 748/0001-68 – End. Eletrônico: www.cerrograndedosul.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação na data da realização do certame, na data do cadastramento das empresas participantes do edital para contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte escolar e o ITEM 10.2 DO EDITAL, os quais passam a ter as seguintes descrições:

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **às 08:00 horas do dia 17 de junho de 2021**, na Sala de Licitações, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, a Comissão de Licitações, designada pela Portaria n.º 138/2021, reunir-se-á com a finalidade de receber para abertura os envelopes nº 01 e nº 02, conforme item 3 deste edital, cuja modalidade é Tomada de Preços do **tipo menor preço por quilômetro rodado** e a proposta é para contratação de empresa para prestação do serviço de transporte escolar aos alunos do município, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CADASTRO:

Para efeitos de cadastramento, as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado deverão apresentar, até o dia **14 de junho de 2021**, os seguintes documentos:

10.2 O veículo não poderá contar com mais de 20(vinte) anos de fabricação e deve fazer uso de rastreador GPS para fiscalização e acesso do órgão gestor, deverá disponibilizar o veiculo utilizado para o cumprimento da prestação do serviço quando solicitado pela administração para o fim de instalação de sistema de rastreamento veicular para que a Administração Municipal tenha esse meio de acesso para o fim de fiscalização quanto ao cumprimento do objeto contratual.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 07h às 13h, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul, 27 de junho de 2021.

GILMAR JOÃO ALBA
Prefeito Municipal